



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66  
[gabinete@tuntum.ma.gov.br](mailto:gabinete@tuntum.ma.gov.br)



### LEI ORDINÁRIA Nº 121, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**Institui a Campanha “Agosto Lilás”, voltado à conscientização para o fim da violência contra a mulher, no âmbito do município de Tuntum e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

**Art. 1º** - Fica instituída no município de Tuntum a campanha “Agosto Lilás”, a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de Tuntum, sobre todos os tipos de violência contra as mulheres.

**Parágrafo Único.** A campanha Agosto Lilás terá como símbolo um pequeno laço de cor lilás.

**Art. 2º** - O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tuntum.

**Art. 3º** - A campanha “Agosto Lilás” poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, de saúde e de assistência social da rede municipal durante o mês de agosto, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes, seja para a população em geral, para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e também outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates com profissionais da rede de saúde e da assistência social, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66  
[gabinete@tuntum.ma.gov.br](mailto:gabinete@tuntum.ma.gov.br)



**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, 26 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal

  
**Fernando Portela Teles Pessoa**  
**Prefeito Municipal**

## SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023.....	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 .....	1
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023.....	1
LEI ORDINÁRIA Nº 121, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 .....	1
LEI ORDINÁRIA Nº 122, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 .....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 123, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 124, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 125, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 126, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 .....	3
LEI ORDINÁRIA Nº 127, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	3
LEI ORDINÁRIA Nº 128, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	3

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023, que tem como objeto o fornecimento de Internet com link banda larga por meio de fibra óptica com velocidade de 600 Megabytes, incluso a locação do roteador Dual – Band AC1200 Mbps mínimo 2.4Ghz, 5 anos de garantia, com abertura prevista para às 14h00min do dia 26 de outubro de 2023, fica **ADIADA** para às 09h00min do dia 08 de novembro de 2023. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cplm@gmail.com](mailto:cplm@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 26 de outubro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos de farmácia básica, medicamentos injetáveis, material hospitalar e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 27 de outubro de 2023, fica **ADIADA** para às 14h00min do dia 27 de outubro de 2023. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 26 de outubro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos de farmácia básica, medicamentos injetáveis, material hospitalar e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 14h00min do dia 27 de outubro de 2023, fica **SUSPENSÃO** para reanálise e possíveis alterações no Termo de Referência. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 26 de outubro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

### LEI ORDINÁRIA

#### LEI ORDINÁRIA Nº 121, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**Institui a Campanha “Agosto Lilás”, voltado à conscientização para o fim da violência contra a mulher, no âmbito do município de Tuntum e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

**Art. 1º** - Fica instituída no município de Tuntum a campanha “Agosto Lilás”, a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de Tuntum, sobre todos os tipos de violência contra as mulheres.

**Parágrafo Único.** A campanha Agosto Lilás terá como símbolo um pequeno laço de cor lilás.

**Art. 2º** - O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tuntum.



**Art. 3º** - A campanha "Agosto Lilás" poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, de saúde e de assistência social da rede municipal durante o mês de agosto, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes, seja para a população em geral, para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e também outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates com profissionais da rede de saúde e da assistência social, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal

### LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 122, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SABINO BATISTA DE SOUSA "JOÃO SABINO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

**Art. 1º**- Fica denominado o nome de rua **SABINO BATISTA DE SOUSA "João Sabino"**, para a rua sem denominação oficial, próximo a Creche Municipal Aristela Alves Lucena, localizada no bairro Campo Velho, município de Tuntum-MA.

**Art. 2º**- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Avenida.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal

### LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 123, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL RODRIGUES DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei

Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

**Art. 1º**- Fica denominado o nome de rua **MIGUEL RODRIGUES DE FREITAS**, que se inicia na rua Peixoto, sem denominação oficial, localizada no bairro Tuntum de Cima, Município de Tuntum-MA.

**Art. 2º**- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Rua.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal

### LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 124, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DONA GERCINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

**Art. 1º**- Fica denominado o nome de **RUA DONA GERCINA**, para a rua que inicia na rua São Raimundo até a rua Presidente Médici, sem denominação oficial, localizada na cidade de Tuntum-MA.

**Art. 2º**- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Rua.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal

### LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 125, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA RAIMUNDO BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

**Art. 1º**- Fica denominado o nome de **RUA RAIMUNDO BARROS**, para a rua que inicia na Avenida Richartys Leonardo, em frente à residência do Sr. Acleu Brasil, localizada na cidade de Tuntum-MA.